



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1075

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Outros atos .....	2
<b>Editais</b> .....	4
Lei Aldir Blanc .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos de Pessoal</b> .....	7
Exoneração .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1075

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.163 DE 27 DE MAIO DE 2024

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir um crédito adicional - Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar Nº 31350002, sendo para atender despesas com Repasse Santa Casa (Mutirão Cirurgias/Exames, conforme Plano de Trabalho 0002/2024- SMS - Recursos Federal, conforme dotação orçamentária a seguir:

#### **REPASSE P/SANTA CASA IGARAPAVA- (MUTIRÃO DE CIRURGIAS/ EXAMES) - PORTARIA GM/MS 1025/23 RECURSOS FONTE - 5 -**

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0156 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
Funcional Programática	10 302 0156 2524 0000 Repasse Santa Casa - Mutirão Cirurgias/Exames - Portaria GM/MS 1025/24
Elemento Despesa	3.3.50.39.06 - Convênio
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos a destinados a atender as despesas com Repasse para Santa Casa de Igarapava (Mutirão de Cirurgias/Exames); Emenda Parlamentar Nº 31350002, conforme Plano de Trabalho 0002/2024- SMS - e Portaria GM/MS 1025/24, com Recursos Federal Fonte 5, que advém do excesso de arrecadação do exercício anterior, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 - Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1141/23 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024 e Lei nº 1108/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.**

**LUAN SOARES DA SILVA**  
**CHEFE DE GABINETE**

#### Outros Atos

#### **Declaração de Classificação na Fase 01 da Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção**

Considerando a análise dos planos de trabalho apresentados pelas entidades participantes do chamamento público nº 004/2024, referente à seleção de uma organização da sociedade civil para a celebração de termo de colaboração destinado à execução de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e após análise do CRAS e pela Divisão de Gestão e Projetos, declaramos que as seguintes entidades se classificaram na Fase 01 da Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção:

ASSOCIAÇÃO DO MENOR DE IGARAPAVA - AMIGA  
INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULLFO - IEB  
LAR VOVÓ QUERUBINA  
29 de Maio de 2024

Mateus George Silva

**Chefe de Divisão de Gestão e Projetos**

Sandra Marcelo de Souza Paula

**Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social**

Bruna Junqueira Lima Costa

**Coordenadora do CRAS**

#### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### **PORTARIA N º 215 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

#### **DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1075

Página 3 de 7

justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ADRIANO CESARIO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO	20.03.2024 - 01 dia
ANA FLÁVIA ALVES BRAZ	ENFERMEIRO PSF	16.03.2024 á 15.04.2024 - 02 horas falta; 08.04.2024 - 01 dia - 01 dia e 2 horas
BARBARA NATALI	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.03.2024 á 15.04.2024 - 04 horas
CAMILLA DAVID DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07.04.2024 e 09.04.2024 - 02 dias
CASSIO LOBIANCO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.03.2024 á 15.04.2024 - 03 horas
FRANCIELI CAROLINE COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.03.2024 á 15.04.2024 - 03 horas
GÉSSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.03.2024 á 15.04.2024 - 08 horas
GRAZIELLE NOGUEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16.03.2024 á 15.04.2024 - 01 hora
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.03.2024 á 15.04.2024 - 02 horas
JANAÍNA MARIA BARBOSA	SERVENTE	27.03.2024 e 04.04.2024 - 02 dias
JOSÉLIA DE JESUS ALVES	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	19.03.2024 e 22.03.2024 - 02 dias
MONA LISA TELES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03.04.2024 - 01 dia
NANCY DA SILVA MANOEL	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	22.03.2024- 01 dia; 09.04.2024 - 03 horas- 01 dia e 3 horas

PRISCILA PEREIRA DE AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	01.04.2024; 05.04.2024 e 09.04.2024 - 03 dias
VIVIANE CRISTINA DO VALE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	11.04.2024 - 01 dia

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 de Maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 216, DE 27 DE MAIO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	ANGELA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.11.2022 á 12.11.2023
02	ANTONIO AUGUSTO CAETANO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09.05.2023 á 08.05.2024
03	CASSIO LOBIANCO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	01.03.2023 Á 29.02.2024
04	CLÓVIS POTENTE JUNIOR	SUPERVISOR DE EQUIPE	04.04.2023 á 03.04.2024
05	JESONITA LEANDRO BISPO	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	05.12.2022 á 04.12.2023
06	MARCIA APARECIDA EMILIO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	30.01.2023 á 29.01.2024
07	MARIO FERNANDO DIB	CIRURGIÃO DENTISTA	23.12.2022 á 22.12.2023

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 03.06.2024 com término em 02.07.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 de Maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 217, DE 27 DE MAIO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1075

Página 4 de 7

### MARISLAINE VIEIRA CAETANO.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 20 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARISLAINE VIEIRA CAETANO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	07.02.2023 à 06.02.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 03.06.2024 com término em 22.06.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 de Maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 218, DE 27 DE MAIO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) MARIA DA GLÓRIA FONTANA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 20 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DA GLÓRIA FONTANA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	24.10.2021 à 23.10.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 03.06.2024 com término em 22.06.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 de Maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 219, DE 27 DE MAIO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE**

### FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) PAULA SILVA MARANHA BORGES.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULA SILVA MARANHA BORGES	NUTRICIONISTA	23.05.2023 à 22.05.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 03.06.2024 com término em 17.06.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 de Maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 220, DE 27 DE MAIO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PREMIO DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder LICENÇA PREMIO a servidora abaixo relacionada, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
APARECIDA DONISETE DA SILVA FLAUSINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	26.02.2007 à 25.02.2012
ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA	17.02.2003 à 16.02.2008

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 03.06.2024 com término em 02.07.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

Editais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1075

Página 5 de 7

### Lei Aldir Blanc

#### ATA CONSULTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (Lei 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Igarapava torna pública a Ata da reunião presencial referentes à consulta pública realizada no município referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A Consulta Pública foi realizada no dia 18 de Maio, das 17h às 18h, na Casa da Cultura do município, contando com a participação de 03 (três) pessoas que representam, aproximadamente, 30 (trinta) agentes culturais do município, as quais confirmaram na lista de presença que assinaram essa representatividade. A lista está disponível nos arquivos da prefeitura. Além disso, 01 (um) representante da prefeitura teve acesso às informações também.

Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei. Foi decidido que serão realizadas as seguintes ações, respeitando todas as orientações da referida lei, principalmente no tocante ao percentual mínimo de 20% para ações descentralizadas.

As metas definidas foram:

#### **01 Edital que contemplará as categorias abaixo:**

- Categoria A:

☐ Festival Itinerante (contemplará mais que 20% da obrigatoriedade de atividades descentralizadas): 01 projeto no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). O projeto deve contemplar oficinas para a comunidade, performances, apresentações e culminar num festival a ser realizado no centro da cidade, dando visibilidade às artes trabalhadas nas comunidades de bairros/distritos. O acesso às oficinas e ao festival será gratuito.

- Categoria B:

☐ Projeto de Capoeira que tenha continuidade de 12 (doze) meses, cujo resultado final será apresentado em evento cultural dentro da própria PNAB. Além das oficinas, os uniformes e cordas serão fornecidos à alunos em situação de vulnerabilidade social/que não tenham condições de pagar curso de capoeira. O acesso ao projeto será gratuito. 01 projeto no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

- Categoria C:

Projetos na área musical que totalizam R\$ 108.216,00 (Cento e oito mil, duzentos e dezesseis reais), distribuídos conforme abaixo:

☐ 02 (dois) Eventos Culturais, sendo: 01 de Hip Hop/Rap, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e 01 dos demais estilos musicais, no valor de R\$ 25.000,00, sendo permitidas categorias solo, dupla, trio e banda, totalizando R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

☐ 03 (três) Projetos de Produção musical/audiovisual, no valor de R\$ 11.072,00 (Onze mil e setenta e dois reais), totalizando R\$ 33.216,00 (Trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais);

☐ 05 (cinco) Projetos de Oficinas musicais, sendo cada um no valor de R\$ 6.000,00, com continuidade de pelo menos 05 (cinco) meses, com encontros semanais, resultando em mostra musical a ser definida e agendada junto à prefeitura, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

- Categoria D:

Projetos culturais demais segmentos (conter plano de ação incluindo oficinas e apresentações, como sugestão):

☐ 02 Projetos no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

A segunda meta foi a opção pela utilização dos 5% permitidos, para contratação de assessoria que realizará capacitação e serviços de pareceristas, totalizando R\$ 10.958,00 (Dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Os rendimentos, autorizados pelo Governo, poderão ser incluídos nas metas acima, de acordo todos os presentes.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1075

Página 6 de 7

### Conselhos Municipais

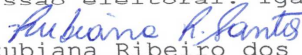
#### Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI




Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa  
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

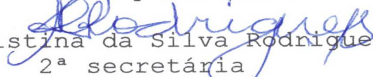
#### ATA DE ELEIÇÃO CMDPI DE IGARAPAVA – SP

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2024, foi realizada eleição para composição dos representantes membros da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (biênio 2024-2026), iniciando-se às 8h, e encerrando-se às 12h. A eleição ocorreu em uma sala de uso coletivo do Departamento de Desenvolvimento Social, também sede do CMDPI, contando com o apoio da comissão eleitoral conforme edital de convocação publicado na data de 06/05/2024 no diário oficial do município. Para início da votação, a primeira eleitora a comparecer, Michelle Martins de Jesus Ribeiro, verificou que a urna estava lacrada e adequada para começar a votação. Compareceram um total de 54 eleitores, que elegeram os seguintes membros: **1) Representante de credo religioso com práticas regulares de atendimento e promoção do idoso:** Helder Antônio de Paula (titular) - 13 votos, Elen Maria Silva (suplente) - 8 votos. **2) Representante de organização de grupo ou movimento de idosos:** Antonio Carlos Bento (titular) - 8 votos, Ailton Colmanetti (titular) - 6 votos, Aparecida Oliani Ferreira (primeira suplente) - 3 votos e Eliana de Sousa dos Santos (segunda suplente) - 1 voto. **3) Representante de entidades que exercem políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção dos direitos do idoso:** Lorraine da Silva Cabral (titular) - 12 votos. As outras três candidatas tiveram um voto cada, ficando a classificação da seguinte forma, por critério de desempate conforme estabelecido no item 4.19 do edital de convocação: Marcela Duarte Chiarello (titular) - 1 voto, Marina Mendonça Emilio (primeira suplente) - 1 voto, e Gabriela Helena Maciel Colonesse (segunda suplente) - 1 voto. Não houve incidente no tocante à apuração dos votos, que foi acompanhada pelas testemunhas Khaula Hamina de Jesus Yasin, Fernanda Dib Ferreira de Campo (representantes do Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava) e Antonio Carlos Bento (representante do Centro de Convivência do Idoso de Igarapava). A lista com o nome dos eleitores, bem como a documentação pessoal de cada um deles foi devidamente conferida e assinada pela comissão eleitoral no momento da votação. A posse dos membros eleitos acontecerá na data de 02/07/2024, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação, e o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros da sociedade civil que integrarão o CMDPI no biênio 2024-2026 será publicado na data de hoje, no diário oficial do município de Igarapava. Encerrando o trabalho do dia, foi redigida a presente ata, que será assinada pelos membros da comissão eleitoral. Igarapava, 27 de maio de 2024.

  
Rubiana Ribeiro dos Santos  
Presidente

  
Fátima Aparecida Bessa  
1ª secretária

  
Roberta Bisinoto Jerico  
Vice-presidente

  
Ana Cristina da Silva Rodrigues  
2ª secretária

Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – Igarapava-SP – CEP 14.540-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1075

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Exoneração



### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

#### PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

#### PORTARIA Nº 867/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO ADVOGADO, LUÍS FERNANDO LEANDRO DE PAULA, SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar em 27 de maio de 2024, a pedido do servidor LUÍS FERNANDO LEANDRO DE PAULA, matrícula nº 664-1, do cargo efetivo de Advogado, conforme requerimento de exoneração protocolado em 09/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 27 de maio de 2024.

CARLOS ROBERTO  
RODRIGUES  
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por  
CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
LIMA:38541296881  
Dados: 2024.05.27 14:10:06 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA  
FREITAS:35412279821

Assinado de forma digital por  
JESSICA DA SILVA  
FREITAS:35412279821  
Dados: 2024.05.27 14:14:05 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS  
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava.